

COORDENAÇÃO

MARIA TEREZA DE ASSIS MOURA  
PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

# COLABORAÇÃO

» Alexandre Wunderlich, Ana Paula Martinez, Andrey Borges de Mendonça, Beto Ferreira Martins Vasconcelos, Carla Domenico, Carla Veríssimo, Gustavo Henrique Badaró, Igor Sant'Anna Tamasauskas, Maíra Beauchamp Salomi, Marcelo Costenaro Cavali, Marina Lacerda e Silva, Rodrigo Capez e Sebastião Botto de Barros Tojal.

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™

Diretora de Operações de Conteúdo

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Editorial:* Aline Darcy Flôr de Souza, Andréia Regina Schneider Nunes, Cristiane Gonzalez Basile de Faria, Diego Garcia Mendonça, Luciana Felix, Marcella Pâmela da Costa Silva e Thiago César Gonçalves de Souza

*Produção Editorial*

*Coordenação*

**IVÊ A. M. LOUREIRO GOMES**

*Líder Técnica de Qualidade Editorial:* Maria Angélica Leite

*Analistas de Operações Editoriais:* André Furtado de Oliveira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Felipe Augusto da Costa Souza, Gabriele Laís Sant'Anna dos Santos, Maria Eduarda Silva Rocha, Mayara Macioni Pinto, Patricia Melhado Navarra, Rafaella Araujo Akiyama e Thais Rodrigues Sampaio

*Analistas Editoriais:* Claudia Helena Carvalho, Daniela Medeiros Gonçalves Melo e Maria Cecília Andreo

*Analistas de Qualidade Editorial:* Carina Xavier Silva e Marcelo Ventura

*Estagiários:* Angélica Andrade, Guilherme Monteiro dos Santos, Larissa Gonçalves de Moura, Miriam da Costa e Sthefany Moreira Barros

*Capa:* Brenno Stolagli Teixeira

*Projeto gráfico e Diagramação:* Carla Lemos

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROSDA PEDRO**

*Analistas:* Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Rafael Ribeiro

*Administrativo e Produção Gráfica*

*Coordenação*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Rafael da Costa Brito

11160x1

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Bottini, Pierpaolo Cruz  
Colaboração premiada / Pierpaolo Cruz Bottini e Maria Thereza de Assis  
Moura coordenação. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2017.

Vários autores.  
Bibliografia  
ISBN 978-85-203-7141-1

1. Criminologia 2. Crime organizado 3. Direito comparado 4. Processo penal 5. Processo penal - Brasil I. Bottini, Pierpaolo Cruz. II. Moura, Maria Thereza de Assis

17-09895

CDU-343.1

---

**Índices para catálogo sistemático:** 1. Colaboração premiada : Processo penal  
343.1

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 15 |
| <b>COLABORAÇÃO PREMIADA: O DIREITO À IMPUGNAÇÃO DE CLÁUSULAS E DECISÕES JUDICIAIS ATINENTES AOS ACORDOS</b>                         |    |
| ALEXANDRE WUNDERLICH .....  | 17 |
| 1. Plano ideal: um modelo acusatório de processo penal.....   | 17 |
| 2. Plano ideal: um sistema jurídico de impugnações .....  | 18 |
| 3. Plano real: deficiências na implementação de um modelo acusatório de processo penal e de um sistema jurídico de impugnações..... | 19 |
| 4. Justiça penal negocial: primeira dimensão.....   | 20 |
| 5. Justiça penal negocial: segunda dimensão .....   | 21 |
| 6. Colaboração premiada: um novo instituto num velho modelo de processo ..  | 21 |
| 7. Colaboração premiada: o direito à impugnação de cláusulas e decisões judiciais atinentes aos acordos .....                       | 24 |
| 8. Observação final: o futuro da colaboração premiada .....   | 27 |
| 9. Referências bibliográficas.....  | 28 |
| <b>PARÂMETROS DE NEGOCIAÇÃO DE ACORDO DE LENIÊNCIA COM O MPF À LUZ DA EXPERIÊNCIA DO CADE</b>                                       |    |
| ANA PAULA MARTINEZ .....  | 31 |
| 1. Introdução .....   | 31 |
| 2. Teoria dos jogos, leniência e a lógica “da cenoura e do porrete” .....   | 33 |
| 3. Parâmetros fixados pela Orientação 7/2017 .....  | 36 |
| 3.1. Autoridade responsável pela negociação do acordo .....   | 36 |
| 3.2. Interface com negociação de eventual acordo de colaboração premiada..  | 39 |
| 3.3. Sigilo e formalização do processo de negociação.....   | 44 |

|   |    |
|---|----|
| 3.4. Regras em caso de fracasso das negociações ou não homologação do acordo..... | 49 |
| 4. Conclusão .....  | 52 |

### **OS BENEFÍCIOS POSSÍVEIS NA COLABORAÇÃO PREMIADA: ENTRE A LEGALIDADE E A AUTONOMIA DA VONTADE**

|   |     |
|---|-----|
| ANDREY BORGES DE MENDONÇA .....   | 53  |
| 1. Introdução .....   | 53  |
| 2. Natureza jurídica do acordo de colaboração premiada .....  | 53  |
| 2.1. A causa do negócio para a acusação: meio de obtenção de prova .....                              | 55  |
| 2.2. A causa do negócio para a defesa: estratégia defensiva .....                                     | 59  |
| 2.3. Consequências imediatas de se tratar de um negócio processual .....                              | 60  |
| 3. Existência de um novo modelo de Justiça criminal baseado no devido processo legal consensual ..... | 62  |
| 3.1. Algumas características desse novo modelo de justiça consensual.....                             | 69  |
| 4. Benefícios previstos na Lei 12.850. Microsistema de colaboração premiada .....                     | 74  |
| 5. Para além dos benefícios previstos .....   | 77  |
| 5.1. O argumento da violação ao princípio da legalidade .....   | 79  |
| 5.2. O argumento do estímulo a acordos falsos .....   | 84  |
| 5.3. O argumento da individualização da pena.....   | 87  |
| 5.4. Alguns benefícios em espécie .....   | 89  |
| 5.5. Alguns limites na negociação de benefícios.....  | 96  |
| 5.6. Momento de cumprimento dos benefícios. Cumprimento antecipado? ..                                | 97  |
| 6. Conclusões.....  | 101 |

### **COM A PALAVRA: O COLABORADOR**

|                     |     |
|---------------------|-----|
| CARLA DOMENICO..... | 105 |
|---------------------|-----|

### **PRINCIPAIS QUESTÕES SOBRE A COMPETÊNCIA PARA A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA**

|  |     |
|--|-----|
| CARLA VERÍSSIMO.....   | 111 |
| 1. A homologação do acordo de colaboração premiada .....   | 111 |
| 2. O princípio do juiz natural e a repartição da jurisdição .....  | 118 |
| 2.1. Ponto de partida: a pessoa do colaborador, o lugar dos crimes, a natureza dos crimes por ele cometidos, prevenção, distribuição ..... | 119 |

|   |     |
|---|-----|
| 2.2. Fase do processo: colaboração pré-processual ou processual (diferentes instâncias) ..... | 119 |
| 2.3. Prerrogativa de foro .....   | 121 |
| 2.4. Fatos praticados em distintas jurisdições territoriais .....                             | 122 |
| 2.5. Modificações da competência: conexão e continência .....                                 | 123 |
| 3. Referências .....  | 126 |

### **A COLABORAÇÃO PREMIADA: MEIO DE PROVA, MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA OU UM NOVO MODELO DE JUSTIÇA PENAL NÃO EPISTÊMICA?**

|  |     |
|--|-----|
| GUSTAVO HENRIQUE BADARÓ .....  | 127 |
| 1. A colaboração processual: por que classificar juridicamente um instituto?... .. | 127 |
| 2. Meios de prova e meios de obtenção de prova .....                               | 128 |
| 3. A natureza jurídica da colaboração premiada .....                               | 133 |
| 4. Um modelo único de Justiça Penal ou “Justiças Penais”? .....                    | 137 |
| 5. A colaboração premiada como um novo modelo de Justiça Penal .....               | 142 |
| 6. Conclusões .....  | 146 |
| 7. Bibliografia .....  | 147 |

### **COLABORAÇÃO PREMIADA: PRINCIPAIS QUESTÕES ACERCA DA COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO**

|   |     |
|---|-----|
| MAÍRA BEAUCHAMP SALOMI .....  | 151 |
| 1. Introdução .....   | 151 |
| 2. Breves considerações acerca do acordo de colaboração premiada .....  | 153 |
| 3. Regras de competência para homologação do acordo .....               | 158 |
| 3.1. Determinação da competência: regras gerais .....                   | 164 |
| 3.2. Conexão e continência .....  | 167 |
| 3.3. Supremo Tribunal Federal e o foro por prerrogativa de função ..... | 174 |
| 4. Conclusão .....  | 182 |
| 5. Referências bibliográficas .....                                     | 183 |

### **A HOMOLOGAÇÃO E A SENTENÇA NA COLABORAÇÃO PREMIADA NA ÓTICA DO STF**

|  |     |
|--|-----|
| PIERPAOLO CRUZ BOTTINI .....   | 185 |
| 1. Introdução .....  | 185 |
| 2. Da homologação do acordo de colaboração premiada .....                            | 186 |
| 3. Da sindicabilidade posterior do acordo de colaboração .....                       | 189 |
| 3.1. Da revisitação dos critérios de regularidade, legalidade e voluntariedade... .. | 189 |

|   |     |
|---|-----|
| 3.2. Da análise da efetividade da colaboração no momento da sentença..... | 194 |
| 4. Conclusão.....   | 199 |
| 5. Bibliografia.....  | 200 |

#### **A SINDICABILIDADE DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA**

|   |     |
|---|-----|
| RODRIGO CAPEZ.....  | 201 |
| 1. Introdução.....  | 201 |
| 2. Da competência para o controle jurisdicional do acordo de colaboração premiada.....    | 204 |
| 3. Da fase ou do momento de sindicabilidade do acordo de colaboração premiada.....        | 207 |
| 4. Da legitimidade para postular a sindicabilidade do acordo de colaboração premiada..... | 215 |
| 5. Do objeto sindicável.....  | 217 |
| 5.1. Da regularidade.....   | 219 |
| 5.2. Da voluntariedade.....   | 220 |
| 5.3. Da legalidade.....   | 228 |

#### **A LENIÊNCIA ANTICORRUPÇÃO: PRIMEIRAS APLICAÇÕES, SUAS DIFICULDADES E ALGUNS HORIZONTES PARA O INSTITUTO**

|   |     |
|---|-----|
| SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL e IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS.....                       | 237 |
| 1. Introdução.....  | 237 |
| 2. A consensualidade no enfrentamento da corrupção.....                                 | 239 |
| 3. Problemas na leniência anticorrupção brasileira multiagências.....                   | 243 |
| 4. As dificuldades de aplicação em um quadro de corrupção sistêmica.....                | 246 |
| 5. O papel da Controladoria-Geral da União.....   | 247 |
| 6. Disputa pelo protagonismo na aplicação do instituto: a experiência da Lava Jato..... | 248 |
| 7. Ponto para reflexão: a situação dos adquirentes de ativos de lenientes.....          | 251 |
| 8. Bibliografia.....  | 254 |

#### **DUAS FACES DA COLABORAÇÃO PREMIADA: VISÕES “CONSERVADORA” E “ARROJADA” DO INSTITUTO NA LEI 12.850/2013**

|   |     |
|---|-----|
| MARCELO COSTENARO CAVALI.....   | 255 |
| 1. <i>Disclaimer</i> .....  | 255 |
| 2. Colaboração premiada no direito brasileiro: desenvolvimento legislativo..... | 256 |

|  |     |
|--|-----|
| 3. Justiça penal negociada no direito processual brasileiro .....              | 258 |
| 4. Colaboração premiada como instituto de justiça penal negociada? .....       | 260 |
| 5. Natureza do acordo de colaboração .....                                     | 263 |
| 6. Conteúdo (possível) do acordo de colaboração .....                          | 264 |
| 7. Legitimidade para negociação e formalização do acordo de colaboração .....  | 268 |
| 8. Competência para a homologação do acordo de colaboração .....               | 270 |
| 9. Declaração de nulidade, anulação ou rescisão do acordo de colaboração ..... | 271 |
| 10. Conclusão .....  | 274 |
| 11. Referências bibliográficas .....   | 274 |

### **ACORDO DE LENIÊNCIA – A PRÁTICA DE UM JOGO AINDA EM ANDAMENTO**

|  |     |
|--|-----|
| BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS e MARINA LACERDA e SILVA .....                                       | 275 |
| 1. Contextualização .....  | 275 |
| 1.1. Conjuntura internacional .....  | 275 |
| 1.2. Conjuntura nacional .....   | 278 |
| 2. Acordo de leniência no Brasil .....   | 283 |
| 2.1. Teoria dos Jogos .....  | 284 |
| 2.2. Acordo de leniência para infrações à ordem econômica .....  | 286 |
| 2.3. Acordo de leniência para a prática de atos contra a administração pública ..                      | 287 |
| 2.4. Acordo de leniência para infrações de fiscalização de competência do Banco Central e do CVM ..... | 289 |
| 3. A implementação dos regimes de acordo leniência – Um jogo inacabado .....                           | 290 |
| 3.1. O jogo em andamento dos agentes públicos envolvidos na celebração de acordos de leniência .....   | 291 |
| 3.2. O jogo em andamento do valor das penalidades a serem estabelecidas nos acordos de leniência ..... | 294 |
| 4. Considerações finais .....  | 299 |
| 5. Referências bibliográficas .....  | 300 |